



ORGANIZADORES
MARIA CRISTINA DA SILVA
MÔNICA FERNANDES RODRIGUES DUHART
PATRÍCIA CAROLINA DE SOUZA PEREIRA

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS
INCLUSIVAS

**BAIXA VISÃO E
CEGUEIRA**



**PRÁTICAS PEDAGÓGICAS
INCLUSIVAS
BAIXA VISÃO E
CEGUEIRA**

ORGANIZADORES

Maria Cristina da Silva
Mônica Fernandes Rodrigues Duhart
Patrícia Carolina de Souza Pereira

COLABORADORES DA ATUALIZAÇÃO DE 2019

Roseane Batista

COLABORADORES DA PRIMEIRA VERSÃO

Ana Claudia Batista Costa
Gabriela Oliveira Faria
Nathany Guimarães Barbosa

**PRÁTICAS PEDAGÓGICAS
INCLUSIVAS
BAIXA VISÃO E
CEGUEIRA**



Dados internacionais de catalogação-na-publicação
Biblioteca Central da UNIFENAS

Práticas pedagógicas inclusivas: baixa visão e cegueira.
[recurso eletrônico]/. – Organizado por Maria Cristina da
Silva, Mônica Fernandes Rodrigues Duhart,
Patrícia Carolina de Souza Pereira; colaboradora
Roseane Batista— Alfenas, 2019.
1 livro digital

Modo de acesso:

<https://www.unifenas.br/extensao/cursosonline/index.asp>

Formato: PDF

1. Baixa visão 2. Cegueira I. Silva, Maria Cristina da, org. II. Duhart,
Mônica Fernandes Rodrigues, org. III. Pereira, Patrícia Carolina de
Souza, org. IV. Batista, Roseane, colab. V. Universidade José do
Rosário Vellano

CDU: 376:617.7

Zélia Fernandes Ferreira Miranda
Bibliotecária CRB6 1486

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1 O QUE É?	6
2 CAUSAS	7
3 SINTOMAS	8
4 DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO	9
5 ORIENTAÇÕES GERAIS	10
6 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS	11
7 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	12
8 IMPLICAÇÕES LEGAIS	13
MAPA MENTAL	14
INFOGRÁFICO	15
REFERÊNCIAS	16

APRESENTAÇÃO

Olá! Seja bem-vindo ao curso “Práticas Pedagógicas Inclusivas – Cegueira”!

A coleção “Práticas Pedagógicas Inclusivas” nos dá subsídios para olhar para os desafios presentes no espaço educativo como potencialidades infinitas de desenvolvimento humano.

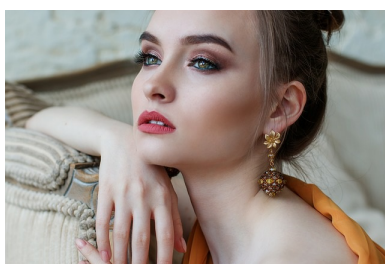
Este curso específico apresenta uma breve visão da cegueira e baixa visão e de práticas pedagógicas inclusivas, que podem estimular a criatividade, a expressão, o interesse e desenvolvimento dos educandos. Além disso, abre possibilidade de discussão junto aos educadores sobre sua própria realidade, a fim de estabelecer estratégias de intervenção pedagógica.

Venha comigo! Vamos falar sobre a cegueira.

1 O QUE É?

A cegueira e baixa visão são condições que afetam a área dos olhos por diversos motivos, seja de nascença, patologias ou fatos acontecidos em determinados momentos.

Quando se usa o termo cegueira, engloba todas as pessoas com perda total da visão. Para pessoas que têm perda parcial da visão, usa-se o termo baixa visão ou visão subnormal.



Gil (2000) relatou que as pessoas que já nascem sob a condição imposta pela cegueira são impedidas de armazenar informações visuais, devendo ser expostas a outros estímulos e experiências facilitadoras para o processo.

Segundo Revesz (1950), a capacidade de construir imagem a partir do tato, quando não se tem a informação visual do objeto, é denominada optificação; a capacidade de produzir imagem, por meio de mediação verbal, ainda que o objeto não esteja presente é a imaginação. Esses são canais de comunicação dos quais as pessoas cegas se valem durante os processos de aquisição de conhecimento.

Indicação de filme:

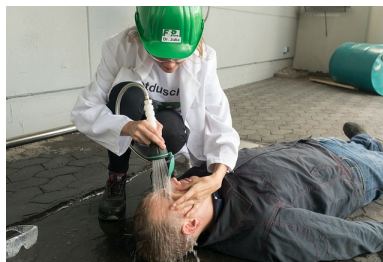
Os olhos de Júlia

<https://www.youtube.com/watch?v=EYg2uOoWb6M>

2 CAUSAS

A cegueira e/ou a baixa visão têm diversas causas, tais como as doenças: cataratas, glaucoma, degeneração macular relacionada à idade, opacidade da córnea, retinopatia diabética, cegueira infantil, tracoma e retinopatia pigmentar.

Esta condição pode acontecer por fatores externos, seja por acidentes com ácidos, queimaduras ou perfurações nos olhos, levando a perda total ou parcial da visão.



3 SINTOMAS

A cegueira geralmente é diagnosticada até os dois anos de vida, sendo assim a criança cega inicia a vida acadêmica já diagnosticada.



Quando os alunos iniciam a vida acadêmica, são notórios na criança com baixa visão os seguintes sintomas:

- Tonturas;
- Dores de cabeças;
- Sensibilidade excessiva à luz (fotofobia);
- Queixa de dores nos olhos;
- Queixa para enxergar no quadro;
- Dificuldades em parear e discriminar cores e
- Irritações nos olhos após esforços visuais.

4 DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO

É de obrigatoriedade em todo território nacional o teste do olhinho. Com este teste, tem-se o diagnóstico. O aparelho usado chama-se oftalmoscópio. A partir desse exame, dependendo do resultado, descarta-se a cegueira ou investigam-se algumas alterações.

Quando escola nota na criança algum dos sintomas citados, deve procurar os pais e sugerir o encaminhamento da criança ao oftalmologista.

A partir daí, o oftalmologista faz os exames físicos do olho e terá o diagnóstico, entrando com os tratamentos necessários, sejam com lentes corretivas, medicações, óculos, tampões e cirurgias.



No caso da retinopatia da prematuridade e rubéola, se forem tratadas durante a gestação, tem cura. Mesmo que a retinopatia da prematuridade não for tratada na gestação, poderá ser corrigida com cirurgia nos olhos e a rubéola, prevenida com vacinas.

O tratamento a laser, a cirurgia e o implante de córnea diminuem a incidência das deficiências visuais ou minimizam a gravidade.

5 ORIENTAÇÕES GERAIS

O desenvolvimento da criança com deficiência visual é através da linguagem, da fala e da comunicação, do tato e da propriocepção.

Mesmo com a inexistência ou a dificuldade de estabelecer contatos visuais, ao desenvolver a linguagem, a criança torna-se capaz de compartilhar conhecimentos, inserir-se na sociedade e participar da sua cultura.



6 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS

O professor poderá usar como recurso facilitador os outros sentidos do aluno, como olfato, tato, paladar e audição. Nesta perspectiva sugere-se o uso de materiais táteis, impressão em braile, presença do ledor e uso de tecnologia como, por exemplo, o Voxer.



Este vídeo mostrará alguns recursos de práticas pedagógicas para pessoas com deficiências visuais:

Recursos para pessoas com deficiência visual

Um programa da TVBrasil

<https://youtu.be/ENh1NNpr-00>

Voxer

É um aplicativo para android, iOS e Windows phone que traz a tecnologia PTT (push to talk) para seu aparelho que o transforma em algo semelhante a um walkie-talkie permitindo realizar conversas, reuniões entre amigos e colegas. Além de mensagens de voz, você pode enviar textos e fotos também. Entre seus recursos, destaque para o bate papo em grupo; conversa em tempo real; envio de texto, voz, fotos e localização; notificações para mensagem e outros.

7 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O professor poderá usar avaliações orais, materiais gráficos, desenhos em alto-relevo e materiais adaptados.



Este vídeo dará algumas sugestões de materiais adaptados:

Registro de Classe – Cegueira e Baixa Visão

Proposta de trabalho em sala de recursos

<https://youtu.be/5PhCGuK-6ag>

8 IMPLICAÇÕES LEGAIS

De acordo com a Lei 7.853/89 e o Decreto 3.298/99, a pessoa com deficiência visual tem direito pleno à saúde, à educação, ao trabalho, à locomoção, ao atendimento preferencial em repartições públicas e estabelecimentos bancários, entre outras prerrogativas, integrando-os na sociedade.

No que diz respeito à educação é direito de todos, dever da família e do estado, cabe ao estado proporcionar a pessoa com deficiência uma educação pela e especializada, preferencialmente na rede regular de ensino.

Em dezembro de 1996, a Lei nº. 9394/96, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, garantiu escolaridade gratuita a todos em seu Capítulo V, nos artigos 58, 59 e 60.

MAPA MENTAL



INFOGRÁFICO

BAIXA VISÃO E CEGUEIRA

O que é?

Cegueira e baixa visão são condições que afetam a área dos olhos por diversos motivos, seja de nascença, patologias ou fatos acontecidos em determinados momentos.

Causas

Possui diversas causas, tais como as doenças:

- | | |
|---|--|
|  Cataratas |  Retinopatiadiabética |
|  Glaucoma |  Opacidade da córnea |
|  Cegueira infantil |  Entre outros |

Sintomas

São notórios na criança com baixa visão os seguintes sintomas:

- | | |
|---|---|
|  Tonturas |  Dores de cabeça |
|  Dores nos olhos |  Sensibilidade à luz |
|  Irritações nos olhos |  Entre outros |

Diagnóstico e Tratamento

Quando escola nota na criança algum dos sintomas citados, deve procurar os pais e sugerir o encaminhamento da criança ao oftalmologista.



Orientações Gerais

O desenvolvimento da criança com deficiência visual é através da linguagem, da fala e da comunicação, do tato e da propriocepção.

Práticas Pedagógicas Inclusivas

O professor poderá usar como recurso facilitador os outros sentidos do aluno, como olfato, tato, paladar e audição.



Avaliação de Aprendizagem

O professor poderá usar avaliações orais, materiais gráficos, desenhos em alto-relevo e materiais adaptados.



Implicações Legais

Lei 7.853/89 e o Decreto 3.298/99: direito à saúde, à educação, ao trabalho, à locomoção, ao atendimento preferencial em repartições públicas e estabelecimentos bancários, entre outras prerrogativas, integrando-os na sociedade.

Lei nº. 9394/96: escolaridade gratuita.

REFERÊNCIAS

AMERICAN Psychiatric Association. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**: DSM-5. Trad. Maria Inês Corrêa Nascimento... et al.; Rev. técnica: Aristides Volpato Cordioli et al. 5. Ed- Dados eletrônicos. – Porto Alegre: Artmed, 2004.

BRASIL. **Lei 7.856/89**. Brasília: Casa Civil, 1989. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7853.htm>. Acesso em: 10 jun. 2019.

BRASIL. **Decreto 3.298/99**. Brasília: Casa Civil, 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3298.htm>. Acesso em: 10 jun. 2019.

BRASIL. **Guia legal**: portador de deficiência visual. Brasília: Câmara dos Deputados. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/a-camara/programas-institucionais/inclusao-social-e-equidade/acessibilidade/pdfs>>. Acesso em: 10 jun. 2019.

CONDE, Antônio João Menescal. **Deficiência Visual**: a cegueira e a baixa visão. Disponível em: <<http://www.bengalalegal.com/cegueira-e-baixa-visao>>. Acesso em: 10 jun. 2019.

EDUCAPLAY. **Registro de Classe** - Cegueira e Baixa Visão. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=5PhCGuK-6ag&t=2s>>. Acesso em: 10 jun. 2019.

TVBRASIL. **Recursos para pessoas com deficiência visual** - Programa Especial. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ENh1NNpr-00&feature=youtu.be>>. Acesso em: 10 jun. 2019.